



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.534/83 -

"Altera dispositivos da lei nº.
967/69 - Código Tributário Municipal e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- O item V do artigo 36, da Lei - Municipal nº 967, de 25 de novembro de 1969 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), passa a ter a seguinte redação:

"V - execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada de obras hidráulicas ou de construção civil.....2% do preço do serviço"

Artigo 2º)- Fica instituído também como responsável pelo recolhimento do ISS devido sobre a mão de obra utilizada na construção, a pessoa de seu proprietário, tal como preceitua o parágrafo único, inciso II do artigo 121, c/c-o artigo 124, todos do Código Tributário Nacional.

Artigo 3º)- O Executivo Municipal fica autorizado a adotar a tabela inicial e que faz parte integrante da presente lei, para efeito de cobrança do ISS.

Parágrafo Único - A tabela de preços mínimos de mão de obra será reajustada, anualmente, com base nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - OTRN.

Artigo 4º)- O Imposto Sobre Serviços não pago nos prazos previstos na Legislação Tributária será acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento), ambos ao mês.

Artigo 5º)- Fica isento do pagamento do Imposto Sobre Serviço - ISS - as construções residenciais com área construída de 60 (sessenta) m², desde que não exista mão de obra assalariada e destinada ao uso próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

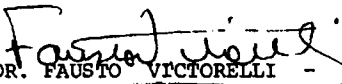
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

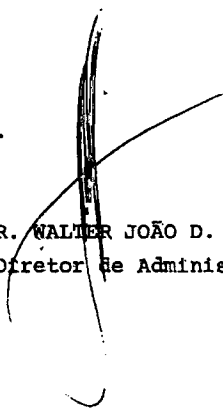
Parágrafo Único - O benefício só será concedido uma única vez e desde que o interessado comprove não possuir outro imóvel e cuja renda familiar não exceda a 03 (três) salários mínimos regionais.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de junho de 1.983.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- DR. WALTER JOÃO D. BELEZIA -
Diretor de Administração

PROJETOS RESIDENCIAIS E APARTAMENTOS

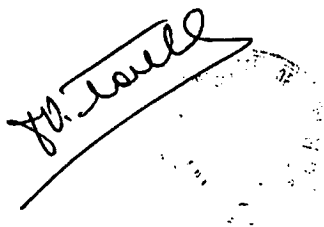
1- PADRÃO BAIXO: ATÉ 400 PONTOS	2,0 O.R.T.N. p/ m ² x 2%
2- PADRÃO NORMAL: DE 401 ATÉ 500 PONTOS	3,0 O.R.T.N. p/ m ² x 2%
3- PADRÃO ALTO: ACIMA DE 501 PONTOS	4,0 O.R.T.N. p/ m ² x 2%

SALÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

1- PADRÃO BAIXO: ATÉ 180 PONTOS	1,5 O.R.T.N. p/ m ² x 2%
2- PADRÃO NORMAL: DE 181 ATÉ 280 PONTOS	2,5 O.R.T.N. p/ m ² x 2%
3- PADRÃO ALTO: ACIMA DE 281 PONTOS	3,5 O.R.T.N. p/ m ² x 2%

- a) A base de cálculo será efetuada sobre a O.R.T.N. correspondente (X) a metragem da Obra, (X) ~~2%~~ "art.36 - V".
- b) Somente será fornecido o certificado de "Habite-se" ou de conclusão de obra, quando o proprietário da obra requerer o referido Certificado, juntamente com os contratos dos Empreiteiros, ou seja "Serviços de Mão de Obra aplicada em geral".
- c) que em caso contrário o serviço de I.S.S. aplicará a tabela mínima de preços, instituindo o Proprietário da Obra como responsável pelo recolhimento, no qual será estipulado 30 dias após intimado para que seja feito o recolhimento aos cofres da Prefeitura, e que / após o vencimento caso não tenha sido pago, a dívida será lançada em executivo, acrescidos de correção monetária, juros e de multa, sobre o valor corrigido.

M. J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

I.S.S.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

DEPENDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA											RESIDÊNCIAS COMERCIAL e INDUSTRIAL		TOTAL			
	ACABAMENTO INTERNO			PISO			PINTURA		FACHADA		RESIDÊNCIAS APARTAMENTOS		COMERCIAL INDUSTRIAL				
	MADEIRA	ALVENARIA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM
SALAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QUARTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COZINHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BANHEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VARANDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DEP. EMPREGADA																	
ÁREA SERVIÇO																	
SUBTOTAL	75	75	25	20	60	50	15	50	15	50	50	15	50	50	50	50	50
TOTAL	↓																370

UNIDADE	ACABAMENTO											ESTRUTURA		TOTAL			
	PAREDES			PISO			PINTURA		ESTRUTURA		RESIDÊNCIAS COMERCIAL e INDUSTRIAL		COMERCIAL INDUSTRIAL				
	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	MADEIRA	ALUMINUM	
SUBTOTAL	5	5	15	5	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5	10	5	10
TOTAL	↓																370

CLASSIFICAÇÃO DA OBRA		RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS		COMERCIAL / INDUSTRIAL	
RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS	ATÉ 400 PONTOS	BAIXO	X	COMERCIAL / INDUSTRIAL	ATÉ 30 PONTOS
	DE 401 até 500 PONTOS	NORMAL			DE 161 até 200 PONTOS
	ACIMA DE 501 PONTOS	ALTO			ACIMA DE 281 PONTOS

Valor M.Obra: 633.681,00
2% I.S.S.: Cr\$ 12.674,00

2 / ORTNs / 8.449,08 m2
Valor M.Obra: 633.681,00
2% I.S.S.: Cr\$ 12.674,00

ASS: Demonstrativo de Um Projeto Residencial " PADRÃO BAIXO " ORTN. do mês de junho Cr\$ 4.224,54

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCALIZADOR

DATA: 06/06/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

I.S.S.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

DEPENDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA										RESIDÊNCIAS COMERCIAL e INDUSTRIAL		TOTAL						
	TETRAREM QUADRADA		PISO		ACABAMENTO INTERNO		PAREDES		PINTURA		FACHADA	RESIDÊNCIAS e APARTAMENTOS		ATÉ 80m ²	ACIMA 80m ²				
	MADERA (5)	ESTUPE (10)	LADAJA (15)	MADERA (5)	ALVENARIA (15)	MASSA CHAPISCO (5)	RELEVO (10)	LAMPIS (20)	BRANITO MARMORE (30)	LAJOTA TACO (10)	CERÂMICA PASTILHA (20)	CAL (5)	ÓLEO LATER (10)	VERNIZ (20)	MASSA/PINTURA (15)	ATÉ 80m ² (50)	ACIMA 80m ² (100)	ACIMA 300m ² (150)	TOTAL
SALAS			X		X	X			X	X			X		X				475
QUARTOS			X		X	X			X	X			X		X				475
COZINHA			X		X	X			X	X			X		X				475
BANHEIRO			X		X	X			X	X			X		X				475
VARANDA			X		X	X			X	X			X		X				475
DEP. EMPREGADA			X		X	X			X	X			X		X				475
ÁREA SERVIÇO			X		X	X			X	X			X		X				475
SUBTOTAL			90		90	20	20		20	80			40		15				475

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA OBRA										ESTRUTURA		TOTAL GERAL
	PAREDES / APARTAMENTOS		ACABAMENTO		PISO		PINTURA		MADERA	METÁLICA CONCRETADA	ACIMA 300m ² (150)	ACIMA 300m ² (150)	
	MADERA (5)	ALVENARIA (15)	MASSA CHAPISCO (5)	MASSA ATULLEJO (10)	CERÂMICA (20)	LAJOTA TACO (10)	CERÂMICA (15)	CAL (5)	PVA ETC. (10)	MADERA (10)	METÁLICA (20)	ACIMA 300m ² (150)	TOTAL
SUBTOTAL													475

3 / ORTNB / 12.673,62

Valor M.Obra: 1.774.306,80

2% I.S.S.: Cr\$ 35.486,00

CLASSIFICAÇÃO DA OBRA: COMERCIAL / INDUSTRIAL

RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS: ATÉ 100 PONTOS, DE 161 até 280 PONTOS, ACIMA DE 281 PONTOS

RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS: BAIXO, NORMAL, ALTO

RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS: BAIXO, NORMAL, ALTO

DATA 06 / 06 / 83.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA E CARRAMO DO FUNCIONÁRIO

Assinatura manuscrita

Obs: Demonstrativo de Um Projeto Residencial " PADRÃO NORMAL " ORTN do mês de junho de Cr\$ 4.224,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

I.S.S.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

DEPENDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA												RESIDÊNCIAS QUADRADA		TOTAL										
	PAREDES				ACABAMENTO INTERNO				PISO				PINTURA			FACHADA		RESIDÊNCIAS APARTAMENTOS		COMERCIAL e INDUSTRIAL					
	MADERA	ALVENARIA	MADERA	MADERA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE			
SALAS	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
QUARTOS	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
COZINHA	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
BANHEIRO	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
VARANDA	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
DEP. EMPREGADA	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
ÁREA SERVIÇO	(5)	(15)	(5)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(20)	(5)	(10)	(20)	ATE 80m² (50)	ATE 110m² (50)	625	
SUBTOTAL					20								10	120	30										625

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA OBRA												ESTRUTURA		TOTAL GERAL										
	PAREDES				ACABAMENTO				PISO				PINTURA			ESTRUTURA		TOTAL GERAL							
	MADERA	ALVENARIA	MADERA	MADERA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	ALVENARIA	MÁRMORE	MADERA	METÁLICA CONCRETADO		625						
SUBTOTAL					20								10	120	30										625

RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS: ATÉ 400 PONTOS; DE 401 até 500 PONTOS; ACIMA DE 500 PONTOS

COMERCIAL / INDUSTRIAL: ATÉ 3 PONTOS; DE 161 até 200 PONTOS; ACIMA DE 201 PONTOS

Valor M.Obra: 3.886.576,80

4 ORTNB / 16.898,16

2% I.S.S. : Cr\$ 77.731,53

NATA 06 / 06 / 83

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

Handwritten signature

Obj: Demonstrativo de Um Projeto Residencial " PADRÃO ALTO " ORTN do mês de junho Cr\$ 4.224,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

I.S.S.



QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

DEPENDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA										RESIDÊNCIAS QUADRADA		TOTAL								
	FORRO		PAREDES		ACABAMENTO INTERIO		PISO		PINTURA		FACHADA	RESIDÊNCIAS e APARTAMENTOS		COMERCIAL e INDUSTRIAL							
	MADERA (5)	ESTRUC. LAD. (10)	MADERA (5)	ALVENARIA (15)	MASSA CHAPISCO (5)	BOLEADO (10)	EPÓXI (10)	BRANITO MÁRMORE (30)	CIMENTO (5)	LAJOTA TACO (10)	CERÂMICA LAJOTA (20)	BRANITO MÁRMORE (30)	CAL (5)	ÓLEO VERNIZ (20)	MASSA/PINTURA (15)	ATÉ 80m² (50)	ATÉ 110m² (50)	ATÉ 300m² (100)	ACIMA 300m² (150)	TOTAL	
SALAS															X					115	
QUARTOS																					
COZINHA																					
BANHEIRO																					
VARANDA																					
DEP. EMPREGADA																					
ÁREA SERVIÇO																					
SUBTOTAL																					100

UNIDADE	ACABAMENTO										ESTRUTURA		TOTAL
	FORRO		PAREDES		PISO		PINTURA		MADERA	METÁLICA CONCRETADO	TOTAL		
	MADERA (5)	ESTRUC. LAD. (10)	MADERA (5)	ALVENARIA (15)	MASSA CHAPISCO (5)	BOLEADO (10)	CERÂMICA LAJOTA TACO (10)	CERÂMICA LAJOTA (15)	CAL (5)	ÓLEO VERNIZ (20)	MADEIRA (10)	METÁLICA CONCRETADO (50)	TOTAL
SUBTOTAL													85

CLASSIFICAÇÃO DA OBRA		COMERCIAL / INDUSTRIAL	
RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS	ATÉ 400 PONTOS	BAIXO	
	DE 401 até 500 PONTOS	NORMAL	
	ACIMA DE 501 PONTOS	ALTO	

Valor M.Obra: 2.112.270,00
2% I.S.S.: Cr\$ 42.245,00

2,5 / ORTNs / 10.561,35 m2
Valor M.Obra: 2.112.270,00
2% I.S.S.: Cr\$ 42.245,00
OBS: Demonstrativo de Um Projeto Comercial ou Industrial " PADRÃO NORMAL " ORTN do mês de junho Cr\$ 4.224,54

06/06/83

PROPOSTA E PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

PROPOSTA E PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

PROPOSTA E PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIHASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J. S. S.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

DEPENDÊNCIAS	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA										METRAGEM QUADRADA										
	PAREDES		ACABAMENTO INTERNO			PISO			PINTURA		FACHADA		RESIDÊNCIAS E APARTAMENTOS		COMERCIAL E INDUSTRIAL						
	MADERA	ALVENARIA	MÁSSA CHAPISCO	MÁSSA DE GESSO	LAMBRIS	GRANITO MARBOMÉ	QUARTO MANDRE	CHUVIDADO	LAJOTA TACO	LAJOTA TACO	CERÂMICA	GRANITO MARBOMÉ	CAL	PVA LATEX ETC.	ÓLEO	VERNIZ	ATÉ 80 m²	ACIMA 80 m²	ATÉ 110 m²	ACIMA 110 m²	TOTAL
MADERA (5)	(10)	(15)	(5)	(10)	(20)	(30)	(30)	(5)	(10)	(20)	(30)	(5)	(10)	(10)	(20)		(50)				
SALAS																	X				
QUANTOS																					
COZINHA																					
BANHEIRO																					
VANANDA																					
DEP. EMPREGADA																					
ÁREA SERVIÇO																					
SUBTOTAL																					150
																					185
																					340

CLASSIFICAÇÃO DA OBRA

UNIDADE	PAREDES		ACABAMENTO		PISO		PINTURA		ESTRUTURA		TOTAL
	MADERA	ALVENARIA	MÁSSA CHAPISCO	MÁSSA DE GESSO	LAJOTA TACO	LAJOTA TACO	PVA LATEX ETC.	ÓLEO	MADERA	METÁLICA CONCRETADO	
MADERA (5)	(10)	(15)	(5)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(20)	155
SUBTOTAL											155

RESIDÊNCIAS / APARTAMENTOS
ATÉ 400 PONTOS
DE 401 até 500 PONTOS
ACIMA DE 501 PONTOS

COMERCIAL / INDUSTRIAL
ATÉ 80 PONTOS
DE 81 até 280 PONTOS
ACIMA DE 281 PONTOS

DATA 06/06/83

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSINATURA E CARIMBO DO FISCALANTE

3,5 ORTMs / 14.785,89 m2

Valor M.Obra: 5.914.356,00

2% I.S.S.: Cr\$ 118.287,00

333: Demonstrativo de Um Projeto Comercial ou Industrial "PADRÃO ALTO" ORTM do mês de junho Cr\$ 4.224,54

Handwritten signature